

De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

Enviada: sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016 16:32

Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Apreciação Pública do(a) Proposta Lei Nº 9/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 9/XIII

| | |
|--|---|
| Diploma: | Proposta Lei |
| N.º: | 9/XIII |
| Identificação do sujeito ou entidade: | STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins |
| Morada ou Sede: | Rua D. Luís I, n.º 20 F |
| Local: | Lisboa |
| Código Postal: | 1249-126 Lisboa |
| Endereço Eletrónico: | stal.nacional@stal.pt |
| Texto do Contributo: | Parecer |
| Data: | 19-02-2016 16:31:39 |



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

Apreciação da Proposta de Lei n.º 9/XIII (1.ª)
«Reduz o horário de trabalho para as 35 horas semanais»

PARECER

O STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, pronunciando-se sobre o teor da Proposta de Lei supra referida, subscreve integralmente o parecer emitido pela CGTP-IN e adita, ainda, o seguinte:

A referida Proposta de Lei traduz o culminar de um conjunto de sucessivas lutas desenvolvidas por este sindicato, tendo em vista a reposição, aos trabalhadores em funções públicas, dos limites máximos da jornada de trabalho em 35 horas semanais e 7 horas diárias, bem como a eliminação de quaisquer figuras que desvirtuem esses limites máximos, em concreto, a adaptabilidade e o banco de horas.

Para o efeito, consideramos, também, que devem ser revogados todos os diplomas, que permitam a aplicação de jornadas de trabalho superiores a 35 horas semanais e 7 horas diárias, bem como as normas legais relativas à adaptabilidade e ao banco de horas.

Pelo exposto, considera este sindicato que esta proposta de Lei, de extrema importância, deverá ser aprovada, devolvendo-se, dessa forma, um direito laboral de todos os trabalhadores da Administração Pública.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.

A Direcção Nacional do STAL